

ORIENTAÇÕES e-Patri:

Será necessário ao futuro servidor seguir os passos abaixo:

1. Criar conta no **Gov.br** com selo **prata** ou **ouro**;
2. Fazer o **pré-cadastro** no **e-Patri**;

Declaração

Selecione abaixo o que deseja fazer

Revogar o acesso à declaração do IRPF

Revogar o acesso da CGU às declarações do IRPF entregues à Receita Federal do Brasil.

Neste caso as declarações deverão ser entregues via e-Patri.

Apresentar declaração no e-Patri. Essa opção deve ser selecionada pelos agentes públicos:

- a. **obrigados a apresentar informações de conflito de interesses**, conforme Art. 9º Decreto 10.571/2020, **mesmo que tenham compartilhado** a declaração do IRPF, sem exceções.
- b. que não compartilharam (**Termo de autorização firmado**) ou não apresentaram a declaração no seu próprio CPF do IRPF à RFB.
- c. que já entregaram uma declaração via e-Patri e precisam apresentar uma retificação/complementação. (Por ano de referência, com ou sem compartilhamento da declaração do IR).
- d. que não apresentaram à RFB declaração de IRPF por motivo de normas tributárias.
- e. que devem apresentar a declaração por motivo de posse, designação, contratação ou retorno ao serviço de acordo com o Art. 4º do Decreto 10.571/2020.

Declaração

Apresentar declaração no e-Patri

Por favor informe o ano de referência da declaração que você deseja entregar. Ele é o mesmo registrado como Ano-calendário da declaração do IRPF

Ano de referência (Ano-Calendário do IRPF)*

2021

O declarante está tomando posse, ocupa ou ocupou um dos cargos listados abaixo no período do ano de referência até a data de atualização dessa declaração? (Agente público obrigado a prestar informações de conflito de interesses conforme art. 9º do Decreto n. 10.571/2020)*

- ministro de Estado
- cargo de natureza especial ou equivalente
- presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalente, de autarquia, fundação pública, empresa pública ou sociedade de economia mista
- cargo do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6 e 5 ou equivalente
- nenhuma das opções anteriores

Em caso positivo, além das informações patrimoniais constantes do IRPF o declarante deverá prestar informações acerca de ocupações, vínculos de parentesco ou itens patrimoniais que possam ter algum tipo de conflito de interesses com a atividade do cargo.

Qual a finalidade da entrega da declaração?

Finalidade

Posse/ Contratação em cargo efetivo

Caso esteja apresentando uma declaração relativa a um ano de referência que já possui uma declaração entregue no e-Patri você precisará do número do recibo da última declaração entregue (declaração vigente - destacada em negrito) para iniciar o preenchimento da declaração atual com as informações já apresentadas.

O número do recibo foi enviado para o seu e-mail cadastrado no e-Patri na entrega da declaração, mas também é possível recuperá-lo pela ferramenta "Enviar número do recibo por e-mail" disponibilizada no Histórico das declarações. Recomendamos que já esteja com esse número em mãos antes de continuar esse preenchimento.

3. No campo "**Data de atualização**" o ingressante deve apresentar a declaração com data de atualização de **31 de dezembro do ano anterior**, seguindo os mesmos moldes do imposto de renda de pessoa física. Logo, o período a que se refere a declaração corresponde ao conceito de ano-calendário da Receita, ou seja, o período de 12 meses. Portanto, se a declaração é, por exemplo, com **base no ano de 2021** a data informada neste campo será **31/12/2021**.

Data de atualização: ?

31/12/2021

4. Atenção ao preenchimento dos campos:

Órgão SIORG e Órgão SIAPE (Exercício): correspondem ao órgão no qual o agente público tomará posse. Marcar a opção: "**Universidade Federal de Uberlândia**" ou "**Fundação Universidade Federal de Uberlândia**".

